



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PEÇA DO PROCESSO - TJ/AM/CPL/CADJJFL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de sessão preparada para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ no, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, para por sua Presidente proceder a abertura da **Tomada de Preços nº 002/2020**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2019/000016628-00**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ampliação e reforma nas dependências do Arquivo Central no município de Manaus, situado na Avenida Constantino Nery, nº 2575, Flores – Cep 69058-795, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificado no Projeto Básico do Edital. Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou todos os licitantes presentes, informou acerca do objeto licitado e a modalidade de licitação, bem como apresentou os membros da CPL que estão designados para operar a sessão. QUE a Secretária entrou em contato telefônico com o Setor de Protocolo às 08h55 min, e a servidora LURDES MONTEIRO informou que até o presente horário não há registro de nenhum envelope para remessa a esta Comissão, vinculada à Tomada de Preços nº 002/2020. QUE foram realizados dois pregões de convocação na sala preparada para recepção das licitantes, o primeiro, às 09h00min e, o segundo, às 09h15min. QUE compareceu 01 (uma) empresa em sessão. QUE a Presidente determinou o recolhimento das Declarações do Item 4.3 do Edital, dos Envelopes 1 (Habilitação) e dos Envelopes 2 (Proposta). QUE a empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA não participará do credenciamento, tendo declarado no ato da entrega os documentos. QUE a empresa preenche as condições de participação, previstas na Cláusula 4.7 do Edital, após a conferência junto ao SICAF e portais de transparência. QUE concluído este ato, foi encerrada da Etapa de Credenciamento. QUE a Presidente solicitou os Envelopes de Habilitação e Propostas Lacrados para conferir e rubricar os lacres na presença da Licitante presentes QUE ato contínuo, declarou **aberta a Etapa de Habilitação**. QUE solicitou a apresentação dos "Envelopes 1" (Habilitação). QUE conferiu o lacre de todos os envelopes e submeteu à vista e conferência da Licitante. QUE a Presidente informou aos presentes a abertura do envelope de HABILITAÇÃO da empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com habilitação fixada com bailarina de 392 (trezentas e noventa e duas) páginas. QUE todos os cadernos foram submetidos à vista e conferência dos presentes. QUE após a análise prévia dos documentos, a Presidente determinou a SUSPENSÃO do certame, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei no. 8.666/93, para que esta Comissão em conjunto com os técnicos deste Poder procedam à análise detalhada dos documentos apresentados, bem como realizassem as diligências necessárias à conclusão da Etapa de Habilitação. QUE foi informado que o Envelope de Propostas permanecerão sob a guarda desta Comissão até o momento de abertura da Etapa de Análise e Julgamento das Propostas. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 10/05/2021, no DJE e no site. QUE, caso não haja diligências a serem cumpridas, o prazo de recurso desta Etapa de Habilitação iniciará no dia 12/05/2021 e encerrará no dia 18/05/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE, em não havendo recursos, fica designada a data de 20/05/2021, às 09:00 (horário de Manaus), a sessão de abertura das Propostas de Preços. QUE na hipótese

de serem necessárias diligências, o prazo para recurso e a data de abertura de proposta serão redesignadas. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de abertura.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Lívia dos Santos Vasquez
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Servidor**, em 03/05/2021, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 03/05/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO, Servidor**, em 03/05/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494070463116759



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA DOS SANTOS VASQUEZ, Assistente Judiciário**, em 03/05/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANO SA E SOUZA DE WANDERLEY, Servidor**, em 03/05/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242641** e o código CRC **E271246E**.